Apresentação: 08/10/2024 13:41:41.127 - MESA
REQ n.4145/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

REQUERIMENTO Nº, DE 2024.
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer aprovação de Voto de Regozijo e Louvor ao Sr. **ARTHUR THEODORO FARIA DA SILVA**, Aprendiz-Marinheiro da MARINHA DO BRASIL – Escola de Aprendizes – Marinheiros do Espírito Santo, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados aos municípios da região sul capixaba, diante das fortes chuvas que atingiram a região no final do mês de março do presente ano.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, § 3°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovado Voto de Regozijo e Louvor ao Sr. **ARTHUR THEODORO FARIA DA SILVA,** Aprendiz-Marinheiro da MARINHA DO BRASIL - Escola de Aprendizes – Marinheiros do Espírito Santo, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados aos municípios da região sul capixaba, diante das fortes chuvas que atingiram a região no final do mês de março do presente ano.

JUSTIFICAÇÃO

No final do mês de março do presente ano, o Sul do Espírito Santo foi atingido por fortes chuvas: 13 municípios capixabas foram fortemente afetados por chuvas intensas entre os dias 22 e 23 de março de 2024.

As cidades atingidas e que tiveram a Situação de Emergência decretada pelo Governo do Estado - Decreto nº 501-S, de 23 Março de 2024, Reconhecimento Federal Portaria 992 de 24/03/2024, foram: Alegre, Alfredo Chaves, Apiacá, Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Guaçuí, Jerônimo

CD241024489700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241024489700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel

Apresentação: 08/10/2024 13:41:41.127 - MESA
REQ n.4145/2024

Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.

Posteriormente, diante da gravidade da situação, dois destes municípios tiveram o Estado de Calamidade Pública decretado pelo Governo do Estado: Mimoso do Sul (ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no município atingido por Chuvas Intensas através do decreto 058/2024 no dia 26/03/2024, com reconhecimento Federal através da portaria 1024 de 26/03/2024) e Apiacá (ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no município atingido por Chuvas Intensas através do decreto 1113/2024 no dia 26/03/2024, com reconhecimento Federal através da portaria 1043 de 28/03/2024)

Os impactos sociais que as chuvas causaram foram de extrema gravidade, sendo registradas 20 mortes, sendo 18 em Mimoso do Sul e duas em Apiacá e aproximadamente 11.520 pessoas ficaram desalojadas.

Diante desta tragédia, muitos profissionais, militares, defesas civis e pessoas voluntárias atuaram e ainda estão atuando nas cidades atingidas pelas chuvas intensas no estado do Espírito Santo, seja para a assistência humanitária, para o restabelecimento ou para a reconstrução dos municípios atingidos.

O empenho de todos os envolvidos para ajudar as vítimas das enchentes, aos desabrigados e desalojados, nos motiva a oferecer uma justa homenagem a estes que puseram suas vidas em segundo plano ao entrarem nas áreas de risco para retirarem as pessoas, às vezes com o uso da força. Arriscaram a própria vida para salvar a vida do próximo.

Assim, é com grande satisfação que, em nome de toda a população capixaba, parabenizo ao Sr. **ARTHUR THEODORO FARIA DA SILVA,** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados aos municípios da região sul capixaba: o seu trabalho exercido com zelo, bravura e determinação é inspiração para todos nós brasileiros.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

CD241024489700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241024489700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel